

- **Considerando** parecer da DDASS/SESPA, após vistoria realizada, que conclui que o serviço de UCI do citado hospital apresenta as condições necessárias ao seu cadastramento junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/08/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento de 03 (três) leitos de UCI (Unidade de Cuidados Intermediários), do Hospital Regional do Baixo Amazonas, Dr. Waldemar Penna, no município de Santarém – PA, CNES 5585422, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo abaixo:

UCI - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS				
CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	NÚMERO DE LEITOS	DIÁRIA (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO ANUAL (R\$)
0802010067	03	137,20	12.348,00	148.176,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de Setembro de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará em exercício.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO N.º 268, DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Portaria n.º 1.168/GM, de 15/06/2004, que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas;

- **Considerando** a Portaria SAS/MS n.º 432, de 06/06/2006, que trata da organização e definição das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na alta complexidade e estabelece as normas específicas de credenciamento dos serviços e dos centros de nefrologia;

- **Considerando** a Resolução-RDC n.º 154, de 15/06/2004, que estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos serviços de diálise;

- **Considerando** necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- **Considerando** o relatório de vistoria técnica da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS/SESPA), cujo parecer final atesta que a Clínica Top Nefro do município de Ananindeua atende as normas técnicas exigidas para seu credenciamento junto ao SUS;

- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 08/08/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de credenciamento dos serviços de Terapia Renal Substitutiva da Clínica Top Nefro - CNES n.º 6934056, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde), de acordo com demonstrativo anexo.

Art. 2º - O impacto financeiro decorrente do credenciamento será de R\$ **364.634,94** (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)/ mês e R\$ **4.375.619,28** (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)/ano, para atendimento da capacidade discriminada no anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de Setembro de 2012.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
Secretária de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/Pará em exercício.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Anexo da Res. CIB/SUS/PA N.º 268, de 11/09/2012.

TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	Ananindeua	TOP NEFRO	
Cálculo de Impacto Financeiro Serviço com 28 Máquinas (25 + 3 Reserva)			
Número de Máquinas	25	Reserva:	3
Numero de Pacientes	150		
Procedimentos	Quantidade	Valor Unitário	Valor Orçado

Grupo 03 - proc. Clínicos			
Subgrupo 03 - tratamento em nefrologia			
Forma de organização			
01 - tratamento dialítico			
Consulta em Nefrologia	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Hemodiálise II - Máximo	1.980	R\$ 170,50	R\$ 337.590,00
03 sessões/semana Hemodiálise II (excepcionalidade) - Máximo 01 sessão/semana	12	R\$ 170,50	R\$ 2.046,00
Hemodiálise II - Máximo 03 sessões/semana - HIV	12	R\$ 229,79	R\$ 2.757,48
Hemodiálise II - máximo 01 sessão/semana - HIV	6	R\$ 229,79	R\$ 1.378,74
Grupo 04 - terapia renal substitutiva			
Subgrupo 04 - cirurgia em nefrologia			
Acesso para hemodiálise implante de cateter duplo lúmen	60	R\$ 54,33	R\$ 3.259,80
Acesso para hemodiálise criação de fistula arteriovenosa	30	R\$ 235,01	R\$ 7.050,30
Grupo 07 - órteses, próteses e materiais especiais			
Subgrupo - órteses, próteses e materiais especiais relacionado ao tratamento cirúrgico			
Forma de organização - 10 opm em nefrologia			
Cateter p/ subclávia duplo lúmen p/ hemodiálise	60	R\$ 64,76	R\$ 3.885,60
Cateter longa permanência p/ hemodiálise	3	R\$ 482,34	R\$ 1.447,02
Dilatador para implante de cateter duplo lúmen	60	R\$ 21,59	R\$ 1.295,40
Guia metálico para introdução de cateter duplo lúmen	60	R\$ 15,41	R\$ 924,60
Total de procedimentos mês:	2.583	R\$ 1.684,02	R\$ 364.634,94
Total de procedimentos ano:	30.996	R\$ 20.208,24	R\$ 4.375.619,28

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 435747

PORTARIA N.º 1178 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA N.º O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos Processos de n.º 2012/286785 e 2012/354147.

RESOLVE:

I – CEDER, a contar de **01/09/2012**, ao **HOSPITAL OPHIR LOYOLA**, a servidora **SANDRA HELENA MOREIRA**, matrícula n.º 5485231/2, cargo de NUTRICIONISTA, lotada no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA N.º 1179 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n.º 2012/376635.

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de **01/09/2012**, os efeitos da Portaria N.º 402 de 10/06/2008, publicada no DOE n.º 31.187 de 11/06/2008, que cedeu para a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, a servidora **EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA**, matrícula n.º 55586476/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.

II – CEDER, a contar de **01/09/2012**, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**, a servidora **EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA**, matrícula n.º 55586476/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N.º 1180 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe n.º 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de n.º 2012/389523.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **CRISTOVINA COLARES DA SILVA**, matrícula n.º 724700/1, cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na UNIDADE MISTA PARAGOMINAS, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA N.º 1181 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria N.º 0903 de 16/07/2012, publicada no DOE n.º 32.202 de 19/07/2012, que **concedeu** licença para atividade política, ao servidor **JOÃO PEDROSA GOMES**, matrícula n.º 5322383/4, cargo de MÉDICO, lotado no 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PORTARIA N.º 1182 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997.

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da Portaria N.º 0936 de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 32.206 de 25/07/2012, que **concedeu** licença para atividade política, ao servidor **ANISS ABINADER**, matrícula n.º 5189306/1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

PORTARIA N.º 1183 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n.º 2012/417516.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDNEI CHARLES DA CRUZ AMADOR**, matrícula n.º 54188883/1, lotado na DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE, para responder como **CHEFE DE UNIDADE MISTA**, código **GEP-DAS-011.3**, no período de **01.09.2012 a 30.09.2012**, em substituição a titular que se encontra em gozo de Licença Prêmio.

PORTARIA N.º 1184 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n.º 2012/365136.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **01/08/2012**, os efeitos na Portaria N.º 25 de 17/01/2008, publicada no DOE n.º 31.096 de 28/01/2008, que cedeu para o **DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ**, a servidora **GEORGINA MARTINS LIMA**, matrícula n.º 75485/1, cargo de AUXILIAR SAÚDE, lotada no CAPS TUCUNDUBA.

PORTARIA N.º 1185 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n.º 2012/332953.

RESOLVE:

CEDER a **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, a servidora **ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ**, matrícula n.º 5425352/3, cargo de ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA REDUTO, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA N.º 1186 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n.º 2012/410629.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **06/06/2012**, os efeitos na Portaria N.º 2323 de 17/11/2011, publicada no DOE n.º 32.038 de 18/11/2011, que cedeu para a **SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**, o servidor **DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula n.º 720402/1, cargo de MÉDICO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO.

PORTARIA N.º 1187 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe n.º 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar n.º 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de n.º 2012/327820.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**, matrícula n.º 720402/1, cargo de MÉDICO, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, para candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, no período de 07.07 a 07.10.2012.

PORTARIA N.º 1188 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE N.º 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de n.º 2012/410796.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **17/08/2012**, os efeitos da Portaria N.º 1108 de 03/09/2010, publicada no DOE n.º 31.750 de 13/09/2010, que cedeu para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, a servidora **KARINE PASTANA MENEZES**, matrícula n.º 5881951/2, cargo de MÉDICO, lotada na SEÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,